

DECISÃO COREN/AL N.º 012/2023

Dispõe sobre Extensão do Projeto Capacita Coren.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em sua 541ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar Extensão do Projeto Capacita Coren, o qual tem como objetivo principal proporcionar capacitação específica para os técnicos de enfermagem, onde serão abordados 20 assuntos/temas que farão parte no concurso público de Marechal Deodoro/AL e que fazem parte do cotidiano da categoria. As datas para realização será nos meses de janeiro a março de 2022, sendo 02 aulas por semana, no auditório do Coren Alagoas.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 16 de janeiro de 2023



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário